



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 04 de agosto de 2015

SÉRIE 3 ANO VII Nº143

Caderno 2/2

Preço: R\$ 7,00

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº103/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei Nº8.666/1993 e suas alterações **RESOLVE NOMEAR**, a partir de 23 de julho de 2015, **JOSÉ GLEDSON OLIVEIRA DA PÁSCOA**, Matrícula nº0013821-5, como Gestor do Contrato nº006/SEINFRA/2011, firmado entre a SEINFRA e a Empresa GELAR - Manutenção Preventiva e Corretiva e Reposição de peças nos aparelhos de ar condicionado da SEINFRA. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 30 de 07 de 2015.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº104/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei Nº8.666/1993 e suas alterações **RESOLVE NOMEAR**, a partir de 23 de julho de 2015, **JACINTA LÚCIA ARAÚJO CANAFISTULA**, Matrícula nº3000461-2, como Gestor e **LICIA MARIA CASTRO ROCHA**, Matrícula nº0884432-1, como Fiscal do Contrato nº014/SEINFRA/2013, firmado entre a SEINFRA e a Empresa CASABLANCA - Serviços de Reserva, Emissão de Passagens Aéreas Nacional e Internacional. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 30 de 07 de 2015.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº105/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei Nº8.666/1993 e suas alterações **RESOLVE NOMEAR**, a partir de 23 de julho de 2015, **JACQUELINE BRITO JUCÁ**, Matrícula nº3001101-5, como Gestor e **CARLOS MARCÍLIO PITOMBEIRA NOBRE**, Matrícula nº1195001-9, como Fiscal do Contrato nº11/SEINFRA/2014, firmado entre a SEINFRA e a Empresa SINDIONIBUS- Fornecimento de Vales Transporte Eletrônico Metropolitano. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 30 de 07 de 2015.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº106/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei Nº8.666/1993 e suas alterações **RESOLVE NOMEAR**, a partir de 23 de julho de 2015, **JOSÉ GLEDSON OLIVEIRA DA PÁSCOA**, Matrícula nº0013821-5, como Gestor do Contrato nº CC 002/SEINFRA/2014, firmado entre a SEINFRA e a Empresa Indaiá - Fornecimento de Garrafas de Água Mineral. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 30 de 07 de 2015.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº107/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei Nº8.666/1993 e suas alterações **RESOLVE NOMEAR**, a partir de 23 de julho de 2015, **JOSÉ GLEDSON OLIVEIRA DA PÁSCOA**, Matrícula nº0013821-5, como Gestor do Contrato nº001/SEINFRA/2015, firmado entre a SEINFRA e a Empresa Vidal Pontes - Manutenção Preventiva e Corretiva de equipamentos Siemens. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 30 de 07 de 2015.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº108/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei Nº8.666/1993 e suas alterações **RESOLVE NOMEAR**, a partir de 23 de julho de 2015, **JOSÉ GLEDSON OLIVEIRA DA PÁSCOA**, Matrícula nº0013821-5, como Gestor do Contrato nº003/SEINFRA/2015, firmado entre a SEINFRA e a Empresa Ticket Serviços - Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e Fornecimento de peças Automotiva. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 30 de 07 de 2015.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº111/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº154611514 do VIPROC, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº092/2010**, datada de 07 de junho de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 10 de junho de 2010, que designou os **SERVIDORES** Maria Lucilene Almeida, Matrícula nº4259941-7 como Gestor, Plínio Coelho Araújo como Fiscal do Contrato nº025/2009/SEINFRA, firmado entre a SEINFRA e a Bom Sinal Indústria e Comércio Ltda.. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 30 de 07 de 2015.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº920/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº031015328, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº20 de 15 de dezembro de 1998, ao servidor, **JOSE CLAYTON MAIA CAVALCANTE**, CPF 03706435349, que exerce a função de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, nível/referência 37, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01019112, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 75.00%,

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0677/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 1º de JUNHO de 2015, o efeito do Ato da Presidência nº0255/2015, de 12 de FEVEREIRO de 2015, publicado no D. O. E. em 06 de ABRIL de 2015, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
006220	MARCOS SERPALACERDA	ESPACO DO POVO	1.500,00

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de JUNHO de 2015, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0678/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 1º de JUNHO de 2015, o efeito do Ato da Presidência nº0263/2015, de 12 de FEVEREIRO de 2015, publicado no D. O. E. em 06 de ABRIL de 2015, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
001377	RAIMUNDO NONATO PEREIRA MISTERIO	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	1.200,00

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de JUNHO de 2015, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – DECRETO Nº 014 DE JULHO DE 2015 – Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel que especifica, objetivando a Construção da Escola Profissionalizante em parceria com o Governo do Estado do Ceará. O Prefeito do Município de Monsenhor Tabosa, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64, X da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal Nº 12 de 29 de Junho de 2015; **DECRETA: Art. 1º** É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terras abaixo especificada, destinada a Construção da Escola Profissionalizante em parceria com o Governo do Estado do Ceará, a ser destacado da Matrícula Nº 463 do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Monsenhor Tabosa - Ceará, O livro-2 de Registro Geral de Imóveis, nele às fls. 465, matrícula 463 e Registro Nº R. 1/463, de Propriedade do Espólio de Dimas Rodrigues de Souza, com os seguintes limites: **NORTE:** 100,00m (Cem Metros), limitando-se com a Vila Benjamin Alves; **SUL:** 100,00m (Cem Metros), limitando-se com o espólio de Dimas Rodrigues de Souza; **POENTE:** 150,00m (Cento e Cinquenta Metros), limitando-se com a Rua Sebastião Flôr; **NASCENTE:** 150,00m (Cento e Cinquenta Metros), limitando-se com o espólio de Dimas Rodrigues de Souza, totalizando uma Área de 15.000,00 m² (Quinze Mil Metros Quadrados). **Art. 2º** A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal Nº 3.365, de 21 de Junho de 1941. **Art. 3º** A presente desapropriação encontra-se autorizada pela Lei Municipal Nº 012/2015 e deverá ser precedida de prévia avaliação. **Art. 4º** Para fins de verificação do valor indenizatório da presente desapropriação deverá ser constituída comissão de avaliação composta por 3 (Três) integrantes, que procederão a avaliação no prazo máximo de 10 (Dias) dias a contar da sua constituição. **Art. 5º** As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. **Art. 6º** Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário. **Monsenhor Tabosa-CE, 15 de Julho de 2015. Francisco Jeová Sousa Cavalcante – Prefeito Municipal.**

*** **

NTB – NORDESTE TORRES DO BRASIL LTDA. CNPJ/MF nº. 03.633.326/0001-44. NIRE 23.200.845.577 (JUCEC). EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS. Em cumprimento ao disposto no art. 1.072, c/c art. 1.152, § 3º., ambos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002), ficam todos os Senhores Sócios desta Sociedade convocados a se reunirem em Reunião Extraordinária de Sócios, a se realizar na sede da Sociedade, estabelecida na **Rodovia Santos Dumont, BR 116, s/n, Km 24,5, bairro Camará, em Aquiraz (CE), CEP 61760-000, no dia 10 de Agosto de 2015**, em primeira convocação às 10:00horas, com a presença de sócios titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, tendo em pauta as seguintes matérias: (a) deliberar sobre a alteração do objetivo social da empresa, para reduzir e restringir o objeto social exclusivamente às seguintes atividades: Fabricação de Torres para Aero geradores de Energia Eólica e Peças Diversas de Caldeiraria; Fabricação de Quadro de Comando ou Distribuição de Energia Elétrica; Serviços de Montagem e Manutenção em Torres de Energia Eólica; Serviços de Montagem e Manutenção de Quadro de Comando e Distribuição de Energia Elétrica; e Locação de Imóveis Próprios; (b) Rerratificar o conteúdo do subitem (ii), do Item 2.1, Cláusula Segunda, da 13ª Alteração ao Contrato Social da Sociedade, arquivada na Junta Comercial do Ceará sob NIRE 20150315066, para esclarecer que o encerramento das atividades do estabelecimento situado à Rodovia Santos Dumont, BR 116, s/n, Km 24,5, Galpão A, bairro Camará, em Aquiraz (CE), CEP 61700-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.633.326/0001-44 e inscrição estadual 06.294.733-8, ocorrerá na data de 31 de dezembro de 2015; (c) Deliberar sobre outros assuntos de interesse da Sociedade. Assim, por este edital, ficam expressamente convocados os Sócios Inter Empreendimentos Imobiliários S/A, CNPJ 05.449.597/0001-70, na pessoa de seus representantes legais, e Lúcia Maria Tabosa, CPF 113.184.493-91. Fortaleza/CE., 29 de julho de 2015. (a) Luiz Eduardo Barreira Cidrão, Administrador.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato do Termo de Convênio Nº 001/2015. Convenientes – Os Municípios de Aquiraz, Caucaia, Eusébio, Fortaleza, Horizonte, Maracanaú, Maranguape, Pindoretama e São Gonçalo do Amarante, representados pelos respectivos Secretários de Finanças, ao final relacionados, com fundamento no art. 37, inciso XXII, da Constituição Federal de 1988, nos artigos 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de outubro de 1966) e no artigo 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto - O presente instrumento legal tem por objeto a realização de fiscalização conjunta dos estabelecimentos prestadores e tomadores de serviços estabelecidos ou domiciliados nos Municípios de Região Metropolitana do Município de Fortaleza, no território dos Municípios signatários, nos termos que indica. Do Prazo e da Vigência – O presente convênio é firmado pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará (D.O.E.), podendo ser prorrogado por igual período, meio de aditivo. **Local, Data e Assinaturas – Fortaleza-CE, 17 de abril de 2015** – Marcus Vinícius Veras Machado, pela Secretaria de Finanças do Município de Aquiraz; Ramiro César de Paula Barroso, pela Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia; Francisco Edmo Gomes Linhares, pela Secretaria de Finanças do Município de Eusébio; Jurandir Gurgel Gondim Filho, pela Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza; Maria Velúcia Nogueira do Carmo, pela Secretaria do Município de Horizonte; João José Pinto, pela Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças do Município de Maracanaú; Marcus Mota de Paula Cavalcante, Secretária de Administração e Finanças do Município de Maranguape; José Rubens Pires Feitosa, pela Secretaria de Administração e Finanças do Município de Pindoretama; Fernando Antônio Damasceno Lima, pela Secretaria de Finanças do Município de São Gonçalo do Amarante.

*** **

FINOBRA SA AGROINDUSTRIAL S.A.
NIRE 23-3.0003621.2 - CNPJ/MF 10.498.764/0001-02
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas de FINOBRA SA AGROINDUSTRIAL S.A. convocados a se reunirem em assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 14 de agosto 2015 às 10:00h (dez horas), na sede da Companhia na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, s/nº, Km 9, Sala Finobrasa, Distrito Industrial, CEP 61939-210, Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, para votação da seguinte ordem do dia: em AGO (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre o relatório da administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014; (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados auferidos no exercício referido no item antecedente, sem distribuição de dividendos; e (iii) aprovar a reeleição do Conselho de Administração da Companhia. Solicita-se aos senhores acionistas cujas ações estejam escrituradas em seus nomes, bem como àqueles que desejarem se fazer representar por procurador, observarem ao disposto no inciso I e § 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76.

Maracanaú (CE), 30 de julho de 2015.

A Diretoria